

EDITAL Nº 1/2014

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS (MESTRADO) – TURMA 2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado – Turma 2014.

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas, número que poderá ser alterado a critério da Comissão de Seleção, respeitando o número máximo acima mencionado.

O Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens está organizado em três Linhas de Pesquisa – “Arte, Moda: História e Cultura”; “Cinema e Audiovisual” e “Arte Visuais, Música e Tecnologia” –, reunidas na Área de Concentração “Teorias e Processos Interdisciplinares”.

1 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:

1.1. O Curso de MESTRADO exige a obtenção de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 04 (quatro) créditos obtidos com a disciplina obrigatória Metodologia de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens; b) 04 (quatro) créditos obtidos na disciplina obrigatória da linha de pesquisa a qual o aluno está vinculado; c) 12 (doze) créditos obtidos em disciplinas eletivas, sendo no mínimo duas delas escolhidas dentre todo o elenco de disciplinas oferecidas pelo Programa; d) 04 (quatro) créditos obtidos através de Atividades Complementares, recomendadas e regulamentadas pelo Colegiado do Programa. Caso o aluno não cumpra a recomendação, a atividade poderá ser substituída por uma disciplina eletiva. OBS.: O aluno poderá realizar Estágio Docência, com anuência do orientador, em substituição a uma disciplina eletiva.

1.2. O Curso deverá ser integralizado em vinte e quatro (24) meses no máximo, e doze (12) meses no mínimo, incluída a aprovação da dissertação de mestrado, facultada a prorrogação por até seis (6) meses para casos excepcionais, não se incluindo nesta contagem qualquer trancamento de matrícula ocorrido.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de **01 a 31 de outubro de 2013**, para inscrições feitas diretamente na secretaria do Instituto de Artes e Design – Campus Universitário – e de **01 a 29 de outubro de 2013** para inscrições feitas através dos Correios, remetidas na modalidade SEDEX. As inscrições feitas na secretaria poderão ser efetuadas nos seguintes dias e horários : de segunda-feira à sexta-feira no horário de 14:00h às 19:00h. **Não serão aceitas inscrições fora desse período.**

2.2. Poderão concorrer ao Mestrado alunos graduados em qualquer área de conhecimento, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.2.1. Serão aceitas inscrições dos candidatos que concluirão a graduação até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens. Excepcionalmente, em função das mudanças no calendário acadêmico de 2013 ocasionadas pela greve de professores, serão aceitas inscrições de alunos provenientes de Instituições Federais, que terminarão a graduação até março de 2014.

2.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

a) requerimento de inscrição em formulário próprio, obtido na internet, no endereço <http://siga2.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=110>

b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

c) fotocópia do documento de identidade e do CPF;

d) comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiro e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade de estadia no país;

e) 02 (duas) fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;

f) 02 (duas) fotocópias autenticadas do Diploma de graduação, ou documento que comprove a conclusão da graduação antes do início do Curso de Mestrado ou, conforme previsto no item 2.2.1 deste edital, até março de 2014.

g) fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

h) cópia do *Curriculum Lattes* atualizado, obtido no endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, acompanhado de cópia dos comprovantes. OBS.: este será o único formato de *curriculum* admitido.

i) sendo o caso de solicitar dispensa da prova de língua estrangeira, exige-se o certificado oficial e reconhecido internacionalmente de proficiência em língua estrangeira entre os listados a seguir:

Língua Espanhola

a. DELE (Diploma de Espanhol como Lengua Estrangera - Níveis Intermediário e Superior);

b. CELU (Certificado de Español Lengua y Uso) Níveis: intermediário e avanzado

Língua Francesa:

a. Diploma NANCY em Língua Francesa emitido pela Aliança Francesa

b. Certificado DELF/DALF a partir do nível B1

Língua Inglesa:

a. CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK)

b. CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK)

c. TOEFL - Test of English as a foreign language (mínimo 550 pontos (paper-based) ou 100 pontos (computer-based), com mínimo de 24 para o item reading.

d. TOEIC (Test of English for International Communication)

e. IELTS - British Council (mínimo: 6-overall band)

j) 05 (cinco) cópias do Projeto de dissertação (vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa), elaborado pelo candidato conforme as normas previstas neste Edital de Seleção (não é necessário espiralar ou encapar cada cópia);

k) 04 (quatro) cópias de Carta de Intenção com as seguintes informações: a) trajetória acadêmica do candidato; b) tema de interesse; c) indicação da Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar e os nomes dos professores que, eventualmente, poderiam assumir sua orientação;

OBS.: informações sobre as Linhas de Pesquisa e os Professores poderão ser obtidas através do endereço <http://www.ufjf.br/mestradoartes/corpo-docente/>

l) 01 (um) Portfólio artístico obrigatório somente para os candidatos com Projeto de dissertação teórico-prático;

m) Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 paga no Banco do Brasil S.A., em nome de FADEPE PPG EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS, por meio de boleto emitido através do link

<http://siga2.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=62>

OBS.: Em nenhuma hipótese será aceito comprovante de depósito efetuado através de envelope.

n) A solicitação de pedido de isenção de taxa da inscrição poderá ser feita mediante o preenchimento do **Formulário de Isenção de taxa**, obtido na internet, no endereço <http://www.ufjf.br/mestradoartes/>. O pedido de isenção deverá ser entregue, na secretaria do Instituto de Artes e Design - IAD, **até 08 de outubro** ou pelo correio, via SEDEX, **até 07 de outubro**, data de postagem. O pedido será analisado pela Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE/UFJF). O resultado será comunicado diretamente aos interessados pela CAE/UFJF, **até 25 de outubro**. No caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato deverá proceder ao pagamento da taxa de inscrição **até 31 de outubro de 2013. Não serão aceitos pagamentos fora desse período.**

2.4. Homologação das inscrições: **06 de novembro de 2013**, divulgada através do endereço <http://www.ufjf.br/mestradoartes/> à partir das 18:00 horas.

Observações:

- Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, salvo casos previstos no item 2.2.1 deste edital;
- Não serão aceitas e homologadas inscrições com documentação incompleta;
- Inscrições por correspondência: remeter a documentação completa, **até 29 de outubro de 2013** (carimbo de postagem), por SEDEX, para:

Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Artes e Design - IAD
Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens
Campus Universitário - Martelos
36036-330 - Juiz de Fora – MG

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. Avaliação, sem a presença do candidato, de caráter eliminatório, do Projeto de dissertação (o resultado da análise dos Projetos de dissertação será divulgado no dia **18/11/2013** na página da internet do PPGACL-UFJF – <http://www.ufjf.br/mestradoartes>, a partir das 17:00 horas);.

3.2. Prova escrita, de caráter eliminatório, sem consulta, para os candidatos que tiveram seus Projetos de dissertação aprovados. A Prova terá por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, a ser realizada no dia **25/11/2013**, no Instituto de Artes e Design, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas (o resultado da prova escrita será divulgado no dia **28/11/2013** na página na internet do PPGACL-UFJF – <http://www.ufjf.br/mestradoartes>, após as 14:00 horas);

3.3. Prova escrita, sem caráter eliminatório, de suficiência na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa, redigido em francês, inglês, ou espanhol à escolha do candidato no ato da inscrição, a ser realizada no dia **04/12/2013** no Instituto de Artes e Design, com início às 08:00 horas e término às 11:00 horas (o resultado da prova será divulgado no dia **10/12/2013** na página da internet do PPGACL-UFJF – <http://www.ufjf.br/mestradoartes>, após as 14:00 horas).

3.4. Entrevista (prova oral), de caráter eliminatório, do candidato com a Comissão de Seleção, a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia **04/12/2013**, no Instituto de Artes e Design, baseada na análise da história acadêmica do candidato e do projeto de dissertação. As datas e horários das entrevistas serão publicados por ocasião da divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo.

4 – DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

4.1. O Projeto de dissertação elaborado pelo candidato deverá conter: identificação do candidato; linha de pesquisa escolhida; título provisório; delimitação do tema; justificativa; objetivos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma de execução; bibliografia de referência; assinatura do aluno. Este Projeto não deverá exceder 12 páginas (inclusive bibliografia de referência), redigido com letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de 3cm, margem inferior de 3cm, margem direita de 2cm, margem esquerda de 3cm;

4.2. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

4.3. A nota final de cada candidato(a) nesta prova será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

4.4. A avaliação do Projeto de dissertação é eliminatória e a aprovação do candidato nesta etapa do processo seletivo estará condicionada à adequação do projeto de dissertação às linhas de pesquisa do Programa, ao perfil e à disponibilidade de

orientação dos docentes vinculados a cada uma das linhas de pesquisa. O candidato deverá consultar o site do Programa para informações relativas às ementas das linhas de pesquisa e às áreas de orientação dos docentes (<http://www.ufjf.br/mestradoartes>).

4.5. Dos critérios mais específicos considerados na avaliação do Projeto de dissertação:

- a. Relevância da proposta tendo em vista as linhas de Pesquisa do Programa.
- b. Consistência teórica e viabilidade da proposta.
- c. Adequação da Metodologia.

5 – DA PROVA ESCRITA:

5.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, terá a duração de quatro horas e deverá ser respondida a partir da bibliografia indicada neste Edital de Seleção;

5.2. Não será permitida a consulta bibliográfica durante a realização da prova;

5.3. Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) num total de 100 (cem) pontos.

5.4. No início da prova os candidatos e suas respectivas provas serão identificados por números.

5.5. Critérios considerados na correção da prova escrita de conhecimentos específicos:

- a. Domínio de conteúdo e da referência bibliográfica na área de conhecimento.
- b. Clareza, coerência e objetividade na exposição das ideias.
- c. Compreensão da(s) questão(ões) proposta(s).

5.6. Bibliografia: o candidato deverá demonstrar conhecimento da bibliografia geral e da específica à linha de pesquisa escolhida.

5.4.1. Bibliografia geral, comum às três linhas de pesquisa:

CANCLINI, Néstor G.: *Culturas Híbridas – estratégias para entrar e sair da modernidade*. (Cap.7 “Culturas híbridas, poderes oblíquos”) São Paulo: Edusp, 2006.

CHARNEY, Leo & SCHWARTZ, Vanessa R. (org.). *O cinema e a invenção da vida moderna*. (Parte 4: "Espetáculos e espectadores".) São Paulo: Cosac Naify, 2001.

FEATHERSTONE, Mike: *Cultura de Consumo e Pós-Modernismo*. (Capítulos: “A estetização da vida cotidiana” e “Estilo de vida e cultura de consumo”.) São Paulo: Studio Nobel, 2007.

5.4.2. Bibliografia específica à linha de pesquisa “Arte, Moda: História e Cultura”:

BELTING, Hans. *O fim da História da Arte: uma revisão dez anos depois*. (Primeira Parte) São Paulo: Cosac Naify, 2006.

CRANE, Diana. *Ensaio sobre moda, arte e globalização cultural*. (org. Maria Lucia Bueno) São Paulo: Senac, 2011. (Cap. I “Cultura popular: moda e significado”)

5.4.3. Bibliografia específica à linha de pesquisa “Cinema e Audiovisual”:

BERNARDET, Jean-Claude. *Cinema brasileiro: propostas para uma história* (segunda edição revista e ampliada). São Paulo: Cia de Bolso, 2009.

BORDWELL, David. *Figuras traçadas na luz: A encenação no cinema* (Capítulo 1: “Encenação e Estilo”) Campinas: Papyrus, 2008.

5.4.4. Bibliografia específica à linha de pesquisa “Artes Visuais, Música e Tecnologia”:

AGAMBEM, Giorgio. "O que é um dispositivo?" Revista Outra Travessia n.5, Florianópolis: UFSC, 2005. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/Outra/article/view/12576>

IAZZETTA, Fernando Música e Mediação Tecnológica - Fernando Lazzetta - Sao Paulo: Ed Perspectiva. 2009
Capítulo: "PARTE II "compondo por máquinas."

LEAO, Lúcia (org.). *O Chip e o caleidoscópio: reflexões sobre novas mídias*. São Paulo: Senac, 2003. – capítulos selecionados (disponíveis no xérox do IAD/UFJF):

- “Novas mídias como tecnologia e ideia: dez definições” (Lev Manovich)
- “Arte como pesquisa” (Stephen Wilson)

6. – DA ENTREVISTA:

6.1. A entrevista (prova oral), de caráter eliminatório, consiste na arguição sobre o projeto de dissertação, sobre a prova escrita e sobre a história acadêmica do candidato, apresentada na carta de intenções e no *Curriculum Vitae* do candidato;

6.2. A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção.

6.3. A entrevista será gravada em meio magnético, eletrônico ou filmada.

6.4. Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta), num total de 100 (cem) pontos.

6.5. A nota dos(as) candidato(as) na entrevista individual será baseada nos seguintes critérios:

- a. Capacidade de articulação dos pressupostos teóricos-metodológicos do projeto de dissertação e da prova escrita.
- b. Clareza, coerência e objetividade na exposição das ideias.

c. Clareza e objetividade em articular sua trajetória acadêmica ao projeto de dissertação apresentado.

7 – DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

7.1. A prova escrita de suficiência em língua estrangeira (**Inglês, Francês ou Espanhol**) terá duração de três horas;

7.2. Não será permitido ao candidato consultar dicionário;

7.3. O candidato que não for considerado apto nesta prova deverá prestar novo exame até o final do ano letivo de 2014. Caso seja reprovado novamente, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens.

8. RECURSOS:

8.1. Aos candidatos será assegurado o direito de impetração de recursos quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

8.2. Os recursos serão encaminhados à secretaria do Programa em formulário próprio (disponível na página do programa) dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo constante no item 12 desse edital, no horário de funcionamento regulamentar da secretaria. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão indeferidas.

8.3. Procedimento para impetração de recursos: o candidato deverá preencher o formulário de impetração de recurso, disponível no site do Programa (<http://www.ufjf.br/mestradoartes>) e entregá-lo, pessoalmente ou através de seu procurador na secretaria do Programa.

8.4. O julgamento dos recursos será feito pela mesma banca examinadora do processo seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

8.5. Os resultados da interposição dos recursos de cada etapa estarão disponíveis na página na internet do PPGACL-UFJF (<http://www.ufjf.br/mestradoartes>), nas datas estipuladas no calendário constante no item 12 desse edital.

9 – RESULTADO PRELIMINAR:

9.1 O Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens irá divulgar o resultado preliminar **até o dia 10/12/2013** em lista contendo relação de aprovados e excedentes (em ordem alfabética) juntamente com formulário para interposição de recurso (<http://www.ufjf.br/mestradoartes>).

10 - DO RESULTADO FINAL:

10.1 Serão admitidos ao Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) em cada uma

das seguintes etapas: análise do projeto de pesquisa, prova escrita e entrevista (prova oral);

10.2. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada nas seguintes etapas: análise do projeto de pesquisa, prova escrita e entrevista (prova oral);

10.3. Critérios de desempate: 1) nota da prova escrita; 2) nota do projeto de dissertação; 3) nota da entrevista (prova oral);

10.4. A divulgação da classificação geral será no dia: **16/12/2013**, a partir das 17:00 horas, no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens e na página na internet do PPGACL-UFJF (<http://www.ufjf.br/mestradoartes>).

11 – DO NÚMERO DE VAGAS:

11.1 O Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens oferecerá até 18 (dezoito) vagas para o ano de 2014, não se comprometendo a preencher todas as vagas, nem conceder bolsas;

11.2 Os candidatos aprovados e não classificados entre os dezoito primeiros lugares, a critério do Colegiado, poderão ser chamados para ingressarem no Programa.

12 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Período	Etapa do Processo Seletivo
06/09/2013	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
01 a 31/10/2013	Período de Inscrições
06/11/2013	Homologação das inscrições
18/11/2013	Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de dissertação
18/11 a 20/11/2013	Período para impetração de recursos aos resultados da 1ª. Etapa (análise dos projetos de dissertação)
22/11/2013	Divulgação do resultado da impetração de recursos aos resultados da 1ª. Etapa (análise dos Projetos de Dissertação)
25/11/2013	Prova Escrita
28/11/2013	Divulgação do resultado da 2ª. Etapa (Prova Escrita)
28/11 a 2/12/2013	Período para impetração de recursos para o resultado da 2ª. Etapa (prova escrita)
3/12/2013	Divulgação do resultado da impetração de recursos à 2ª. Etapa (prova escrita)
04/12/2013	Prova de Língua Estrangeira

A partir de 04/12/2013	Entrevistas
10/12/2013	Divulgação do resultado da 3ª. Etapa (Entrevista e da prova de Língua Estrangeira). Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
De 10/12/2013 à 12/12/2013	Período para impetração de recursos aos resultados da 3ª. Etapa.
16/12/2013	Divulgação do resultado a impetração de recursos da 3ª. Etapa.
16/12/2013	Divulgação do resultado final.

13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1 A Comissão de Seleção terá autoridade para decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

13.2 A Comissão de Seleção será composta por quatro professores integrantes do corpo permanente do Programa, o coordenador do Programa e 1 representante de cada uma das linhas de pesquisas;

13.3 A documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do IAD-UFJF até o prazo máximo de **19/12/2013**. Após esta data os documentos serão encaminhados para reciclagem;

13.5 Para maiores informações:

Secretaria do Instituto de Artes e Design
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário.
Bairro São Pedro
Juiz de Fora – MG
36036-900
Telefone: (32) 2102-33 52
E-mail: secretaria.iad@ufjf.edu.br
Home-page: <http://www.ufjf.br/mestradoartes>

Horário de atendimento externo (Secretaria)
Segunda a sexta, das 14:00 às 18:30